

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1439

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

**FABRÍCIO DAZZI**, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Agosto de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Agosto de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 1.273.602,82.

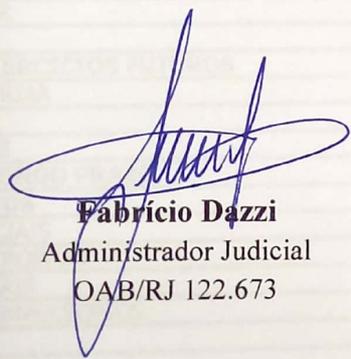
FECAP EMP06 201305632242 04/10/13 15:34:49123658 100594225

1440

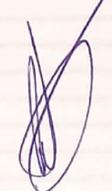
5. A Recuperanda gera em torno de 87 empregados diretos e diversos indiretos.
  
6. O faturamento do mês de agosto foi da ordem de R\$ 1.295.029,81.
  
7. Em 31/08/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 17.177,73, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 4.109.356,64.
  
8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular.

Nos termos de Direito;  
P. Juntada aos autos:

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.



**Fabrício Dazzi**  
Administrador Judicial  
OAB/RJ 122.673



**José Vanderlei Masson dos Santos**  
Perito Contador  
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ